



MENSAGEM Nº 186/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 186/2026

Assunto: Alteração Orçamentária - SEAGRI

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Município de São Bento do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, será beneficiado com a transferência de recurso financeiro oriundo do Governo do Estado de Santa Catarina, destinado à implantação e execução do Programa "Pet Levado a Sério".

Considerando que o recurso a ser recebido possui finalidade vinculada à execução do referido programa, torna-se necessária a criação de dotação orçamentária específica no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de modo a possibilitar o correto registro contábil, execução e controle da aplicação dos recursos conforme determina a legislação vigente.

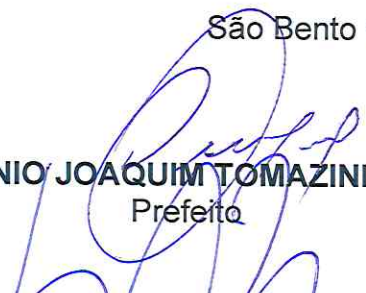
A criação da dotação orçamentária permitirá a adequada identificação e acompanhamento da movimentação financeira, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e publicidade previstos na Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964 (arts. 2º, 5º e 15) e na Lei Complementar nº 101/2000 (arts. 8º e 50).

O objeto do Programa consiste no credenciamento de pessoas jurídicas (clínicas e hospitais veterinários) para a prestação de serviços médico-veterinários voltados à castração de cães e gatos com até 30 kg, abrangendo: Consulta e/ou avaliação pré-operatória; Cirurgia com material esterilizado; Microchipagem; Medicação pós-operatória; Fornecimento de roupa cirúrgica ou colar elisabetano; Atendimento pós-operatório, se necessário.

A execução ocorrerá por meio de clínicas e hospitais veterinários credenciados pelo Município, observando-se critérios técnicos e legais, conforme Plano de Trabalho aprovado, com vigência inicial de 12 (doze) meses.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e a aprovação deste relevante projeto de lei.

São Bento do Sul, 22 de janeiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

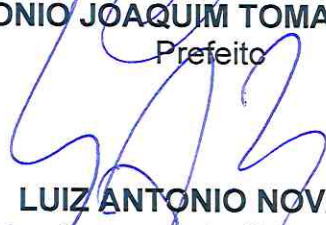
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2150	170170000025	1749	3339039	356.901,43

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de janeiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças